



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 716, DE 14 DE OUTUBRO DE 1976.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D
E
C
R
E
T
O

Art. 1º - Fica suplementada a seguinte dotação do orçamento vigente, conforme Lei Federal nº 4.320/64, função, programa e subprograma, conforme Portaria nº 09 de 28/01/74. Classificação Funcional Programática

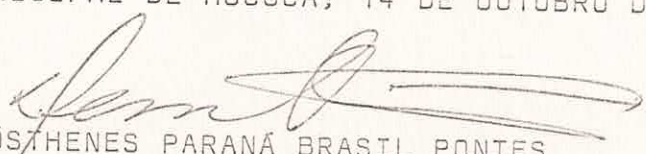
03	Serviço de Educação e Cultura	
01	Ensino de Primeiro Grau	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	
08420252.48	Conservação de Prédios Escolares	Cr\$ 15.000,00

Art. 2º - Ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente, para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto.

02	Gabinete do Prefeito e Dependências	
04	Tiro de Guerra 02.028	
4.1.1.0	Obras Públicas	
03301771.01	Construção- Casa do Sargento - parcial -	Cr\$ 5.000,00
07	Diretoria de Obras e Serviços	
04	Iluminação Pública	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	
10603272.90	Serviço Técnico e Topográfico- total -	Cr\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA; 14 DE OUTUBRO DE 1976.


DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal

PUBLICADO